



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DE PERGUNTA / RESPOSTA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013  
PROCESSO ADM. Nº. 0834/2013

OBJETO: contratação de empresas de engenharia, especializadas na área de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos para a execução de serviços de limpeza em vias e logradouros públicos do Município de João Pessoa/PB.

A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação-CEL, instituída pela Portaria nº 128/2013, torna público que em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar da Concorrência epigrafada, vem prestar a seguinte informação: **Questionamento 01:** (enviado a esta CEL em 17/10/2013 e anexo aos autos do processo) - Considerando o estabelecido no item 5.1 do edital de concorrência (“5.1. Os serviços objeto do presente contrato serão realizados sob o regime de execução indireta, no regime de empreitada por preços globais, respeitando-se os valores unitários.”), é correto o entendimento de que a contratada receberá por 100% das quantidades de serviços efetivamente executadas ao longo da execução contratual?. **Resposta 01:** Sim, respeitando-se as cláusulas contratuais, retenções e multas, porventura existentes. Informações poderão ser obtidas na sede da EMLUR, situada na Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB ou pelo Fone: (083) 3214-7629.

João Pessoa, 21 de Outubro de 2013

**Robson Torres dos Santos**  
Presidente da CEL